

ATAS E EDITAIS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Tefa Fundição de Alumínio S/A**, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para Industria Metalúrgica, instalada na Rodovia Contorno Leste BR-116, nº 16501, Cep:83020-071, Bairro Braga, São José dos Pinhais, com validade até 02/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Aviso de disponibilidade de erratas referente às Tomadas de Preços n.º 09, 10, 11 e 12/2019.

A comissão permanente de licitações do Município de Campo Magro/PR, designada pelo decreto nº 251/2019 vêm por meio deste ato INFORMAR as empresas interessadas nos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, a disponibilidade de erratas, disponíveis na íntegra para consulta no portal da transparência deste Município. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: 41- 3677-4048 / 4046, ou e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro/PR, 27 de Novembro de 2019.

Vagner Gonçalves de Oliveira
Presidente CPL

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS

SICOOB CREDICANOINHAS/SC
NOTIFICAÇÃO

Canoinhas, 27 de novembro de 2019.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS/SICOOB – CREDICANOINHAS/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.834.975/0001-02, com sede à Rua Álvaro Soares Machado, 455, em Canoinhas, SC, CEP 89460-000, considerando a não purgação da mora dentro do prazo legal pelo **Interveniente Garantidora/ Avalista: CRISTINA AIHARA**, brasileira, separada judicialmente, dentista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.097.753/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 544.360.959-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 1123 apartamento 1601, 13º andar, edifício Porto Real, Bairro Mercês, Curitiba/PR, vem pela presente comunicar a V. S.ª, nos termos do art. 26 da lei 9.514/97, O LEILOEIRO OFICIAL **Giovanni Wersdoerfer**, matrícula nº AACR/141, autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB CREDICANOINHAS/SC**, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Sicoob Credicanoinhas/SC, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, **Primeiro Público Leilão no dia 02 de Dezembro de 2019**, às 14:00 horas, na modalidade presencial/online, localizado nas dependências do escritório do Leiloeiro, sito, Rua Santa Catarina, 1642, Sala 06, Bairro Floresta, na cidade de Joinville-SC, ou através do cadastro no endereço eletrônico, www.hastapublica.lel.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 03 de Dezembro de 2019**, no mesmo horário, local e endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel (2º leilão - valor corrigido de acordo com as taxas pactuadas do contrato).

Imóvel Matrícula 37.987 – Um terreno rural com a área de 2.618.076,00 m² (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e setenta e seis metros quadrados), denominado “FAZENDA MONJOLINHO”, situado no lugar denominado “PACIENCINHA”, município de Bela Vista do Toldo/SC.”

Avaliação do bem: R\$ 7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais); **1º Leilão:** 02/12/2019 ás 14:00 hrs; **Valor da Avaliação:** R\$ 7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

2º Praça: 03/12/2019 ás 14:00 hrs; **Valor da Dívida:** R\$ 5.692.969,63 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). (**valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajuste dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.**)

Condições de Leilão
DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.hastapublica.lel.br, ou presencialmente **DO BEM** – Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação fica por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do Bem arrematado, sendo pagamento à vista, através de cheque nominal ao banco, após o encerramento do leilão, ou em até 48 horas por depósito bancário. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital. Na ausência de lances, após a segunda Hasta Pública, o Bem será Adjudicado pelo Credor. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total da arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiro após o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **Obs.: Os Bens serão entregues sem ônus ao arrematante (IPTU, Condomínio). As despesas com transferências, impostos e averbações, se houver, taxas e autorizações advindos, será por conta do arrematante.**

Atenciosamente.

Canoinhas/SC., 27 de novembro de 2019.

Giovanni S. Wersdoerfer
Leiloeiro Público Oficial

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

III PREFEITANDO

SERVIÇOS

Moradores do Boqueirão terão acesso a serviços do Poder Judiciário, Ministério Público e da Prefeitura neste sábado (30), sem precisar se deslocar ao Centro da cidade.

A Rua da Cidadania do Boqueirão vai receber, das 9h às 17h, o Programa Justiça no Bairro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná em parceria com a Prefeitura e Sistema Fecomércio - Sesc Senac-PR. O objetivo é prestar atendimento jurídico à população economicamente vulnerável de Curitiba e região, favorecendo a conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito.

Serão realizados atendimentos jurisdicionais, audiências de conciliação, orientações e pronto-atendimento das ações nas áreas Cível (curatela) e Família (divórcio, alimentos, guarda, regulamentação de visitas, reconhecimento de paternidade/ maternidade, reconhecimento e dissolução de união estável, restabelecimento de sociedade conjugal, tutela e alvará, retificação de registro civil e outros) e exames de DNA. Todos os serviços são gratuitos, com exceção o exame de DNA, com valor de R\$ 220.

FESTA

A comunidade ucraniana de Pinhais realiza neste domingo a Festa do Padroeiro Exaltação da Santa Cruz. O evento vai acontecer Rua Guilherme Ceolin, 170, bairro Vargem Grande, próximo a Av. Iraí. Realizada há quase 30 anos, a festa terá pratos típicos como o perohé (pierogue), korowai (pão caseiro típico), 12 porcos inteiros no rolete, 400 kg de costela fogo de chão, 200 kg de ‘alcatrão de igreja’ e 100 kg de galeto. Tudo regado a muita cerveja caseira. A Santa Missa abre as festividades às 10h e será celebrada em ucraniano pelo padre Edson Ternosk.

LEILÕES DE VEÍCULOS

06/12/19 10:00 - Presencial/Online

AUD PREF DE CASCABEL, R. PARANÁ, 5000, CENTRO, Cascavel - PR

CONSERVADO CITROËN C4 PALLAS20EXP 2008/2008

CONSERVADO CHEVROLET CELTA 1.0 LS 2011/2012

CONSERVADO HONDA/CB 125 FAN KS 2011/2011

CONSERVADO HONDA/CB 300R 2013/2013

WWW.VIPLEILOES.COM.BR

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço www.vipleilos.com.br e para mais informações ligue: (11) 3777-8088.

LEILÕES DE VEÍCULOS

06/12/19 09:00 - Presencial/Online

AUD PREF DE CASCABEL, R. PARANÁ, 5000, CENTRO, Cascavel - PR

SUCATA YAMAHA - YAMAHA/YBR 125ED 2002/2003

SUCATA VOLKSWAGEN - VW/GOL 1.0 2004/2005

SUCATA GM - GM/CELTA 2P LIFE 2008/2009

SUCATA SUZUKI - JTA/SUZUKI EN125 YES 2008/2008

WWW.VIPLEILOES.COM.BR

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço www.vipleilos.com.br e para mais informações ligue: (11) 3777-8088.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.325.109/0001-73 - NIRE 41.300.074.623

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, às 12:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Pêtschow, nº 4040, Bairro Industrial. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. Ordem do Dia: 4.1. Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Marcelo de Afonseca e Silva, ao cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios da Companhia; e 4.2. Deliberar sobre a eleição do novo diretor em substituição ao Diretor renunciante. 5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Marcelo de Afonseca e Silva, ao cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios, apresentado em 02/09/2019, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado, nesta data, ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registraram seu agradoamento ao Sr. Marcelo de Afonseca e Silva pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. 5.2. Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, em substituição ao diretor renunciante e para cumprir o restante do mandato, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios, a Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade (RG) nº 34.147.024-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.925.867-16, residente no município e estado de São Paulo, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. A Diretora eleita na presente Reunião deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que a reeleger ou destituir. 5.3. A Diretora da Companhia, eleita na forma do disposto no item 5.2 acima, declara que não está impedida, por lei específica, de exercer a administração da Companhia e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja declaração encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia. 5.4. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achaada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Marco Antonio Giusti e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 21/10/2019. “Confere com a original lavrada em livro próprio”. Sabrina Indelicato Penteado – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 22/11/2019, 13:18 horas, sob nº 20197106137. Protocolo: 197106137 de 13/11/2019. Código de verificação: 1190585261. Leandro Marcos Raysel Biscaya – Secretário Geral.

COMUNICADO DE RECALL AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET

Fornecedor: General Motors.



A General Motors, visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, convoca os proprietários dos veículos Chevrolet Sonic modelo 2014, Chevrolet Cruze modelos 2014 a 2016 e Chevrolet Tracker modelos 2014 a 2018 a entrar em contato com a Rede Chevrolet para agendar a substituição do airbag do lado do motorista.

Essa campanha envolve também os proprietários do Chevrolet Tracker modelo 2018 que adquiriram ou substituíram a bolsa do airbag do motorista (peça genuína GM) entre 1 de maio de 2014 e 24 de julho de 2019.

Produtos envolvidos no mercado brasileiro:

Marca e modelo do veículo	Chassis nº	Data inicial e final de fabricação
Chevrolet Sonic modelo 2014	ES503657 a ES639235	18/2/2013 a 19/3/2014
Chevrolet Cruze modelos 2014 a 2016	EB116749 a GB167781	27/5/2013 a 12/4/2016
Chevrolet Tracker modelos 2014 a 2018	FL110150 a JL415149	4/6/2013 a 12/6/2018

Componentes de reposição vendidos em balcão (varejo) sem identificação do veículo:

Peça envolvida	Número da peça	Período de aquisição/ substituição	Aplicação
Insuflador do airbag	95366753	1/5/2014 a 24/7/2019	Chevrolet Tracker 2018

Data do início do atendimento: imediatamente, mediante agendamento.

Local de atendimento e agendamento do serviço: Rede de Concessionárias e Oficinas Autorizadas Chevrolet.

Componente envolvido: airbag do lado do motorista.

Razões técnicas: o serviço é necessário pois, em caso de colisão em que o acionamento do sistema de airbag é esperado, poderá ocorrer o rompimento do insuflador localizado no volante do veículo, provocando a dispersão de fragmentos de metal de sua carcaça.

Riscos: a dispersão dos fragmentos de metal pode causar danos materiais, lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista e aos ocupantes do veículo.

Solução: substituição do airbag do lado do motorista.

O serviço será realizado de forma gratuita e o tempo estimado para sua execução é de 30 minutos.

Verifique se o seu veículo está envolvido na Central de Relacionamento Chevrolet pelo

0800-702-4200

ou no site www.chevrolet.com.br/servicos/recalls e use esses canais em caso de dúvidas ou para agendar o serviço.

Consulte em www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria a Concessionária da Rede Chevrolet de sua preferência e agende seu serviço.

GENERAL MOTORS